



Processo nº: 0009403-55.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE ARAPOTI - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: GUSTAVO RAMOS GONÇALVES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2022-07-29 00:00:00
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: DJALMA APARECIDO GASPAR JUNIOR
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDO HENRIQUE SILVEIRA OTONI
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: JOSÉ CARLOS BAGGIO BATISTA

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivanias privadas):

Nome do Funcionário/Servidor: KARINA BARBOSA CHIDOSKI (jurament)

Nome do Funcionário/Servidor: SILVIA ROGENSKI (jurament)

Nome do Funcionário/Servidor: CRISTINA DEL ANHOL SANTOS SEMBARSKI

Nome do Funcionário/Servidor: MAURICIO DE OLIVEIRA

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanias é adequado?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Serventia Privada.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: JACKSON FARIAS DE ARAUJO

Nome do Funcionário/Servidor: LETICIA INOCENCIA DE OLIVEIRA

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: DAIANY MARTINS

Nome do Funcionário/Servidor: JOSÉ ARTHUR ROSA BATISTA



3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
856
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
3967
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
5
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
25
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
1.6.1-Data da remessa mais antiga:
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?
Não



Determinação / Recomendação:

2 autos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 27/07/2022 (0001589- 33. 2021. 8. 16. 0046). A escrivania deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

34 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 20/10/2021 (0001560-80. 2021. 8. 16. 0046) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

167 autos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 31/08/2022 (0002089- 70. 2019. 8. 16. 0046). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim



4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

41 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

84 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

3 Devolvidos pelo Juiz. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

99 Pendências de Decorso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 6 Cartas Precatórias ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 3 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.
REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS

151

6.2-7.2. CANCELADAS

124

6.3-7.3. NEGATIVAS



6
6.4-7.4. REDESIGNADAS
19
6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
101
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
203
8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?
2022-07-11 00:00:00.0
8.2.1-Número do Processo
Número do Processo: 0000915-55.2021.8.16.0046
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Suspensão analisada nos autos 0000004- 88. 1994. 8. 16. 0046.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Não



Determinação / Recomendação:

0000075- 60. 2012. 8. 16. 0046:

Constatou- se que a data do LEVANTAMENTO não foi anotada no PROJUDI. JUSTIFICAR E REGULARIZAR.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

3 Alvarás Ordenados/ Aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 05/08/2020 (0001844- 30. 2017. 8. 16. 0046). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 15 autos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Prejudicado

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado



15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000053- 50. 2022. 8. 16. 0046.

15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

item 3.

15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

0000046- 93. 2001. 8. 16. 0046

mov. 150: Constatada DEMORA para abertura de conclusão. JUSTIFICAR.

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

93

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

1485



1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
15
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
9 autos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
Número do Processo: 0001164-69.2022.8.16.0046
1.6.1-Data da remessa mais antiga:
2022-07-20 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?
Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim



3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

7 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

146

6.2-CANCELADAS

101

6.3-NEGATIVAS

33

6.4-REDESIGNADAS

7



6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
126
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
9
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
2022-08-02 00:00:00.0
7.2.1-Número do Processo
Número do Processo: 0003135-65.2017.8.16.0046
8-INTERNAÇÕES:
8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:
0
8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Anotação do vínculo analisada nos autos 0001117- 95. 2022. 8. 16. 0046 (desmembramento).
8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL do CNJ?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 189 registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.
9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias



(art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000004- 09. 2022. 8. 16. 0046.

9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim

9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000819- 40. 2021. 8. 16. 0046 e 0000251- 87. 2022. 8. 16. 0046.

10-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 38
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 485
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 2
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação



Determinação / Recomendação: 5 autos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0000512-52.2022.8.16.0046
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2022-09-06 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 16 autos aguardando Análise de Juntada. A mais antigo desde 18/08/2022 (0001912- 38. 2021. 8. 16. 0046). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?



Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
46
6.2-CANCELADAS
15
6.3-NEGATIVAS
1
6.4-REDESIGNADAS
0
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
92
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?



2
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga? 2022-09-12 00:00:00.0
7.2.1-Número do Processo: Número do Processo: 0011021-38.2021.8.16.0188
8-REGISTRO DE ADOTANDOS
8.1-A anotação dos adotandos está regular? Não Determinação / Recomendação: Constatou- se que a relação de crianças/adolescentes aptos a adoção não está atualizada. Constam no Sistema PROJUDI 6 registros com status SNA "cadastrado e ativo". Contudo, a Escrivania informou que existem 2 adolescentes aptos à adoção na Comarca. REGULARIZAR. A Escrivania deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.
9-REGISTRO DE ADOTANTES
9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI? Não Determinação / Recomendação: Constatou- se que a relação dos pretendentes da Comarca não está devidamente anotada no sistema PROJUDI. Constam 5 pretendentes registrados no PROJUDI com status "aguardando oportuna indicação". Contudo, a Escrivania apresentou certidão informando que atualmente existem 18 pretendentes na Comarca. REGULARIZAR E JUSTIFICAR. A Escrivania deverá, ainda, realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017. Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.
10-ACOLHIMENTOS:



10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção: 2
10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído: 5
10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI? Sim
10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ? Sim
10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar? Não Determinação / Recomendação: De acordo com informação da Escrivania.
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Não Determinação / Recomendação: 0000101- 43. 2021. 8. 16. 0046 mov 88: Constatada DEMORA para cumprimento de determinação judicial. JUSTIFICAR.
11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Não Determinação / Recomendação: item 3.
11.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Sim com Observação



Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000101- 43. 2021. 8. 16. 0046.
12-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais .

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>1. Competência de FAMÍLIA: Constatou- se a existência de intimações pendentes de expedição e análise. Também restaram identificadas ações com Classe Processual “Averiguação de Paternidade” tramitando indevidamente na competência da Família.</p> <p>2. Competências da INFÂNCIA E JUVENTUDE: Verificou- se que a Unidade não efetua a regular anotação dos dados referentes aos adotandos e adotantes junto ao PROJUDI. Também restaram evidenciados atrasos nas análises de juntadas. Na verificação por amostragem se identificou atraso no cumprimento de determinação judicial.</p> <p>3. Determina- se que a Secretaria regularize todas as falhas apontadas nesta ata e efetue as respectivas justificativas ao magistrado no prazo de cumprimento das determinações correicionais.</p>
Determinações:
<p>I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações correicionais.</p> <p>II. AO JUÍZO:</p> <p>1. Concede- se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.</p> <p>2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.</p> <p>III. À CORREGEDORIA</p>



À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 19 setembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

